

IV ETAPA DO RANKING TOP TEAM 2017

21 de OUTUBRO de 2017

1- GENERALIDADES

1.1. - PROMOÇÃO:

C.T.E. TOP TEAM

RUA DOS COQUEIROS, nº 7, BAIRRO JARDINS DE PETRÓPOLIS -NOVA LIMA- MG

Tel.: (031) 3547-8362 / (031) 9 9909-5699

1.2. - ORGANIZAÇÃO:

C.T.E. TOP TEAM

RUA DOS COQUEIROS, nº 7, BAIRRO JARDINS DE PETRÓPOLIS - NOVA LIMA - MG

Tel.: (031) 3547-8362 / (031) 9 9909-5699

É com enorme prazer que convidamos cavaleiros, amazonas, familiares e amigos para participarem da 3ª etapa do RANKING TOP TEAM 2017. O Centro de Treinamento TOP TEAM orgulha-se por ter sua Escola de Equitação como referência no Hipismo Mineiro. A participação dos nossos alunos sempre bem preparados abrilhantam todas as provas nos campeonatos nos quais somos muito aguardados e bem representados.

1.3. - DATA:

21 DE OUTUBRO DE 2017

1.4. - LOCAL DO CONCURSO:

Centro de Treinamento Equestre TOP TEAM

RUA DOS COQUEIROS, 7 JARDINS DE PETRÓPOLIS

1.5. - COMISSÃO ORGANIZADORA:

PRESIDENTE: FELIPE MORGAN

MEMBROS: FELIPE MORGAN

HENRIQUE ROCHA

ANA ELISA QUEIROZ

ALBAN GODEFROIT

1.5. - OFICIAIS DO CONCURSO E JURI DE CAMPO

Eques Som e Cronometragem

1.6. - CHEFE DE PISTA E DESENHADOR DE PERCURSO

FELIPE MORGAN E HENRIQUE ROCHA

1.8 - VETERINÁRIO OFICIAL

THIAGO AMERY

1.9 – SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM

Eques Som e Cronometragem

2 - CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. - CARACTERÍSTICAS DA PISTA:

Pista Principal: Areia – Dimensões: 85m x 22m (s/ obstáculos naturais).

Pistas de aquecimento: Picadeiro coberto – Dimensões: 50m x 20m (s/ obstáculos naturais).

2.2. - PARTICIPAÇÃO:

As provas serão abertas a todos os cavaleiros, amazonas e cavalos do C.T. TOP TEAM e convidados.

2.3. – INSCRIÇÕES :

As inscrições deverão ser realizadas pelo site do TOP TEAM (www.topteamfg.com.br) até as 14h00 dia 18/08/2017, sexta feira.

2.4.- TAXA DO CONCURSO:

R\$ 85,00 por prova.

As inscrições deverão ser acertadas na secretaria do TOP TEAM até o dia 20/08/2017.

3 - PREMIAÇÃO:

- Medalhas de participação para todos os participantes da categoria Escola de Base.
- Medalhas para todos participantes da categoria Escola de base
- Medalhas para os 06 primeiros classificados por categoria por prova (0,60m, 0,70m, 0,80m e 0,90m).
- Medalhas para os 3 melhores classificados geral de cada prova de tempo ideal e para os 3 melhores classificados geral de cada prova ao cronômetro da série 1,00m.
- Medalhas para os três primeiros classificados por prova (1,10m e 1,20m).

4 – DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98, sendo veiculadas somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 3º – O Comitê Organizador se compromete a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 4º – O Comitê Organizador não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

5 - PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

8:30 horas – Reconhecimento da série 0.20m

9:00horas – Série 10 - Escola de Base

Normal sem cronômetro, sem desempate, com tempo concedido. Art. 238.1.1

Altura: 0,20m - Velocidade 250m/min.

10:00 horas: – Reconhecimento em conjunto das séries 0.60 e 0,70 m

10:30 horas - SÉRIE 01 - Escola Iniciante

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal. Tabela A. Art. 238.6.2.3

Altura:0,60m x 0,80m. Velocidade 325m/min. Pista de areia.

A Seguir – SÉRIE 02 – Escola Preliminar

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal. Tabela A. Art. 238.6.2.3

Altura: 0,70m x 0,90m. Velocidade 325m/min. Pista de areia.

A seguir- Reconhecimento em conjunto das Séries 0,80m e 0,90m

A seguir - SÉRIE 03 – Escola Intermediária e Aberta

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal. Tabela A. Art. 238.6.2.3

Altura: 0,80m x 1,00m. Velocidade 350m/min. Pista de areia

A seguir – SÉRIE 04 – Escola Principal e Aberta

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal. Tabela A. Art. 238.6.2.3

Altura: 0,90m x 1,10m. Velocidade 350m/min. Pista de areia.

A seguir - Reconhecimento em conjunto séries 1,00m, 1,10m e 1,20m

A seguir – SÉRIE 05 - Mini Mirim, Jovem Cav. B, Amador B, Master B e Aberta

Altura: 1,00m x 1,20m Velocidade: 350m/min. Pista de Areia

Mini Mirim, Jovem Cav. B

Prova de faixa de tempo, e aproximação ao tempo ideal – Art.238.6.2.3

Amador B, Master B e Aberta

Cronômetro - Tabela A Art. 238.2.1

A Seguir – Série 06- Pré Mirim, Jovem Cav. A, Amador A, Master A e Aberta

Altura: 1,10 m x 1,30 m Velocidade: 350m/min. Pista de areia.

Cronômetro - Tabela A. Art. 238.2.1.

A seguir – Série 07-Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Master, Sênior A e

AbertaAltura: 1,20m x 1,50m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia

Cronômetro - Tabela A. Art. 238.2.1

ANEXO I SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Consequentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos anteprogramas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As

regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

- 1.** Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
- 2.** Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
- 3.** Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
- 4.** Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
- 5.** A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização